do pessoal desta escola que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2012.

Nome	Categoria	Índice	Data
Carlos Rodrigues Mendes	Assistente Operacional.	8	12-04-2012
Celeste da Queija	Professora.	340	28-06-2012
José Castelo Monteiro da Gama.	Professor	340	02-08-2012
Joaquim Manuel Dias Correia Oliveira.	Professor	188	17-08-2012
Alzira de Fátima Tavares Lopes.	Professora.	340	20-08-2012
António Manuel Oliveira Santos Almeida.	Professor	340	14-09-2012
Américo Martins Rodrigues.	Professor	340	19-09-2012
Ruth Emrich Rodrigues . . .	Professora.	340	09-11-2012
Maria Isabel Aguilar Donas Botto.	Professora.	340	21-12-2012

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel Ernesto Rodrigues Paiva*.
206866399

Despacho n.º 4865/2013

Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, Diretor da Escola Secundária da Infanta D. Maria, em Coimbra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como Adjunto do Diretor, o docente do quadro, Rui Manuel Constantino Bento.

O presente despacho tem efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel Ernesto Rodrigues Paiva*.
206866025

Despacho n.º 4866/2013

Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, Diretor da Escola Secundária da Infanta D. Maria, em Coimbra, ao abrigo do n.º 9 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, dá por finda a nomeação da Adjunta desta Escola, Helena Maria Oliveira Simões, docente do quadro desta Escola.

O presente despacho tem efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2012.

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel Ernesto Rodrigues Paiva*.
206865767

Despacho n.º 4867/2013

Manuel Ernesto Rodrigues Paiva, Diretor da Escola Secundária da Infanta D. Maria, em Coimbra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como subdiretora, a docente do quadro, Helena Maria Oliveira Simões.

O presente despacho tem efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2013.

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Manuel Ernesto Rodrigues Paiva*.
206865994

Agrupamento de Escolas Irmãos Passos, Matosinhos

Aviso n.º 4752/2013

Procedimento concursal para eleição do diretor

Aviso de abertura

1 — Nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de Irmãos Passos, Matosinhos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Os requisitos de admissão ao concurso são os constantes dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto—Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — A candidatura deve ser formalizada mediante a entrega de requerimento, em modelo próprio, disponibilizado em http://joomla.eb23-guifoes.rcts.pt ou nos serviços administrativos, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas de Irmãos Passos, Matosinhos, podendo ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede, Escola Básica Irmãos Passos, Avenida Dr. Salgado Zenha,4460-105Guifões, entre as 9:15 e as 15:45 horas, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente Aviso.

4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado pelo *curriculum vitae* e por um projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Irmãos Passos, Matosinhos.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais bem como dos restantes elementos constantes do *curriculum vitae,* com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual existente no Agrupamento de Escolas de Irmãos Passos, Matosinhos

6 — No projeto de intervenção o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

7 — Previamente à apreciação das candidaturas proceder-se-á ao exame dos requisitos de admissão ao concurso, sendo elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, em local apropriado nas instalações do Agrupamento e na página eletrónica do mesmo no prazo de 10 dias úteis após a data-limite de apresentação das candidaturas, sendo estas as únicas formas de divulgação.

8 — As candidaturas serão apreciadas considerando:

a) A análise do *curriculum vitae* visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de diretor e o seu mérito;

b) A análise do projeto de intervenção no Agrupamento de Escolas de Irmãos Passos, Matosinhos;

c) O resultado da entrevista individual a realizar com o candidato.

28 de março de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Elisabete Magalhães Cardoso*.
206861019

Agrupamento de Escolas José Sanches e S. Vicente da Beira

Aviso n.º 4753/2013

Publicitação do aviso de abertura do concurso a diretor do Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira, Alcains

1 — Nos termos do disposto no artigo 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira, Alcains, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os que constam dos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009 de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado através da apresentação do requerimento, disponibilizado na página eletrónica do Agrupamento http:\\agrup-alcains-svb.com, e nos serviços administrativos do Agrupamento, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira, podendo ser entregue pessoalmente, nos serviços administrativos da Escola Sede do Agrupamento, Rua José Sanches Roque, 6005-113 Alcains, entre as 9h 00 m e as 16h 30 min, ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

4 — O requerimento de admissão ao procedimento concursal deverá ser acompanhado pelo *curriculum vitae* e pelo Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas.

5 — É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes no *curriculum vitae,* com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escola José Sanches e São Vicente da Beira.

6 — No Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, o candidato deve fazer a identificação de problemas, definir a missão, as metas

e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitar o plano estratégico a realizar no mandato.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito;

b) Análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas;

c) O resultado da entrevista individual realizada ao candidato.

8 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas em local apropriado da escola sede do Agrupamento, no prazo máximo de 8 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo prazo, na página eletrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

9 — O resultado da eleição será submetido à homologação pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Centro, no prazo previsto na lei, sendo o candidato eleito posteriormente notificado.

27 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Duarte Afonso Gonçalves*.

206860233

Agrupamento de Escolas de Marinhais, Salvaterra de Magos

Despacho n.º 4868/2013

Mário João Colaço Agreiro, Diretor do Agrupamento de Escolas de Marinhais, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), prorrogo a mobilidade intercategorias da Assistente Operacional Maria Conceição Lopes, para o exercício de funções de Coordenadora dos Assistentes Operacionais, até final do presente mandato do Diretor.

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Mário João Colaço Agreiro*.

206867038

Escola Secundária Marquês de Pombal, Lisboa

Aviso n.º 4754/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como adjunta do diretor desta Escola a docente Paula Cristina Lopes Pereira Franco Preto, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

206866422

Aviso n.º 4755/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, dou por finda a nomeação do docente Carlos Jorge da Silva Paula como subdiretor desta escola, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

206866406

Aviso n.º 4756/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, dou por finda a nomeação da docente Maria Teresa das Dores Monteiro Afonso como adjunta do diretor desta escola, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

206866455

Aviso n.º 4757/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como subdiretora desta Escola a docente Maria Vicência Serrano Borralho de Vasconcelos Cabanas, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

206866374

Aviso n.º 4758/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 11 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, dá por finda a nomeação da docente Maria Teresa das Dores Monteiro Afonso como adjunta do diretor desta escola, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos*.

206866439

Aviso n.º 4759/2013

Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos, Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeia como adjunta do diretor desta Escola a docente Alexandra Paula Pimenta Leitão, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2013.

31 de janeiro de 2013. — O Diretor, *Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos.*

206866414

Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

Aviso n.º 4760/2013

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos funcionários, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2012.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de março de 2013. — A Diretora, *Idalina de Fátima Paulo Bento*.

206862429

Escola Secundária de Penafiel

Aviso (extrato) n.º 4761/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Assistente Operacional — Carla Alexandra Barbosa de Sousa Almeida, cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por ter denunciado o seu contrato de trabalho, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2012.

2 de abril de 2013. — O Diretor, *Vítor Alexandrino Teixeira Nunes Leite.*

206866066

Agrupamento de Escolas Pêro Vaz de Caminha, Porto

Aviso n.º 4762/2013

No cumprimento do disposto artigo 12.º e 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a assistente operacional Fernanda Alice Ferreira dos Santos Guedes, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado neste agrupamento.

28-03-2013. — O Diretor, *Armando Alfredo Silva Coelho*.

206861562

Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria, Vila Franca de Xira

Aviso (extrato) n.º 4763/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que